

PORTARIA Nº 202/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 3º da Portaria nº 077/2013, que instituiu a Comissão Permanente de Gestão da Estratégia do Ministério Público do Estado do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º Designar, para compor a Comissão Permanente de Gestão da Estratégia do Ministério Público do Estado do Tocantins, sob a presidência do primeiro, os integrantes abaixo relacionados:

- I - Beatriz Regina Lima de Mello;**
- II - Angélica Barbosa da Silva;**
- III - Célio Sousa Rocha;**
- IV - José Kasuo Otsuka;**
- V - José Maria Teixeira;**
- VI - João Ricardo de Araújo Silva;**
- VII - Huan Carlos Borges Tavares;**
- VIII - Alayla Milhomem Costa Ramos;**
- IX - Jair Kennedy Félix Monteiro;**
- X - Pedro Amilto Aguiar Cruz;**
- XI - Leandro Ferreira da Silva;**
- XII - Valéria Lúcia Neves da Silva Moraes;**
- XIII - Bruno Machado Carneiro.”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 20 de março de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3841
PALMAS-TO, 25/03/13